



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 452 - 02/12/2016

MESA DIRETORA (2015/2016)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PRB	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PRB	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016 COM O OBJETIVO DE DISCUSSÃO ACERCA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2016 QUE "CRIA O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DO RIBEIRÃO DO PAIOL, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 5748 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998 QUE "DECLARA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO RIBEIRÃO PAIOL MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS."

Em conformidade ao Edital de Audiência Pública nº 20/2016 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas nº 441 de 09/11/2016, e em atendimento ao Requerimento Nº 896/2016 de autoria do vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade, aprovado em reunião plenária do dia 27/09/2016, a Câmara Municipal realizou no dia 23 de novembro de 2016, no Plenário Wilson Tanure, conforme Resolução 1.132/2016, audiência pública para discutir acerca do Projeto de Lei Complementar nº 015/2016 QUE "CRIA O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DO RIBEIRÃO DO PAIOL, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 5748, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE "DECLARA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO RIBEIRÃO DO PAIOL, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS." A abertura da reunião foi realizada pelo Cerimonial da Casa que agradeceu a presença de todos, e convidou para compor a mesa os Vereadores Dalton Antônio de Avelar Andrade e Renato Gomes (autores do requerimento), Milton Maurício Martins, Marcelo Pires Rodrigues, Euro de Andrade Lanza, Ismael Soares de Moura e Marli Aparecida Barbosa, Gilberto Pereira da Silva, Gestor de projetos da APA Ribeirão Paiol, Laudo Luiz Mota Serrano, Professora Daniela Duarte Ventura Melo, Coordenadora e professora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdade Santo Agostinho Sete Lagoas, Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente e Cultura, Alessandra Lisboa, Erika Carvalho - Emater, a Advogada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Sete Lagoas Dra. Rafaela de Carvalho, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Sete Lagoas Natália Freire. O Cerimonial leu as justificativas de ausência dos vereadores Cláudio Henrique Nacif Gonçalves e Alcides Longo de Barros. De acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Cerimonial convidou a Vereadora Marli Aparecida Barbosa para ler um trecho da Bíblia Sagrada. O Cerimonial agradeceu a presença da imprensa na pessoa do Sr. Edson Eustáquio Paredão, e passou a palavra para o presidente desta audiência, o Vereador Dalton Andrade, que após cumprimentar a todos, disse que deseja que a audiência seja proveitosa e volta a palavra ao Cerimonial que fez a leitura na íntegra do Requerimento nº 896/2016, o qual deu origem a esta audiência. Dalton passa a palavra ao Senhor Laudo Luiz Mota Serrano, que começou dizendo que foi nomeado gestor de projetos da APA do Ribeirão do Paiol e minha intenção é esclarecer, apresentar e, posteriormente tirar as dúvidas que ainda pairam sobre o projeto que foi feito por uma equipe multidisciplinar. Começou a apresentação mostrando a Lei de Criação da unidade de conservação do Ribeirão do Paiol. Ela foi instituída pela Lei Municipal nº 5748 de 18 de dezembro de 1998. A Área de proteção ambiental do Ribeirão do Paiol, que está localizada no Município de Sete Lagoas/MG, ao norte de sua área urbana, perfazendo uma área aproximadamente de 8.961 há e um perímetro aproximado de 54,18 Km. O intuito de fazer um zoneamento é simplesmente colocar regras para uso e ocupação do solo atual e futuro. A intenção primeira é proteger os nossos mananciais, e colocação de normas para atividades que possa ter no futuro, diz respeito ao que a gente quer para os próximos 5, 10 anos para o Ribeirão do Paiol. Mostrou através de mapas o perímetro, a área compreendida do Ribeirão Paiol. Já foi perguntado a mim como foi criado o perímetro dessa unidade de conservação. Obviamente eu não participei da equipe técnica, muito difícil achar quem participou, mas procuramos não modificar o perímetro que já existia em 1998, para não criar mais um problema. Vale salientar que esse tipo de estudo não se faz dentro de um escritório com 2 ou 3 técnicos, há a necessidade de uma equipe multidisciplinar e esse trabalho tem que ser amplamente divulgado e difundido. Procuramos agregar todas as Secretarias Municipais que faziam valor a essa utilização e todos os órgãos que poderiam contribuir para o bom êxito desse trabalho. Procuramos a Diretoria de unidades de conservação ou Diretoria de áreas protegidas do Estado de Minas Gerais que muito nos ajudou na elaboração desse projeto. E a nossa preocupação é a conservação dos nossos mananciais, e vou mostrar para vocês que ainda temos muita água boa. A justificativa para a elaboração desse projeto é de que a falta de regulamentação da APA Ribeirão do Paiol, tem acarretado diversos problemas, como a existência de estradas vicinais em locais inadequados, ocupações irregulares da região, invasões, exploração intensiva dos recursos naturais e falta de fiscalização. Foi feita uma votação para escolha da logomarca e uma delas foi escolhida por 49 votos. A palavra foi passada aos inscritos: Edson Eustáquio Paredão, Verjânio dos Santos e José Arnaldo, os quais tem propriedade no Ribeirão do Paiol e todos eles falaram que o perímetro apresentado está errado, tem que se fazer uma outra avaliação, e estão preocupados com o fato de que não poderão fazer loteamentos na área. Laudo Luiz Mota Serrano disse que em momento algum foi falado que não se pode fazer loteamento no Ribeirão do Paiol. Mostrou as áreas onde poderão fazer loteamentos de até mil metros quadrados. É como se estivesse fazendo um loteamento em Sete Lagoas, só que teremos regras mais específicas. O Vereador Euro de Andrade Lanza é a favor da suspensão do andamento do projeto para fazer o zoneamento de maneira correta. Ver se todos estão satisfeitos, atendendo os anseios de todos e definir a metragem dos lotes. O Vereador Marcelo Pires Rodrigues disse que a audiência está um pouco confusa, disse que na verdade não estamos votando o projeto, estamos conhecendo o projeto. O Vereador Milton Maurício Martins disse que não é representante de nenhum especulador imobiliário, não fui procurado por ninguém. Essa audiência foi feita em outros locais e até então ninguém se manifestou contra o projeto. Então se há algo errado, não é chegar, acusar e ameaçar chamar Polícia Federal. Tudo tem que ser visto e tratado de forma digna. Agora o que tem que ser feito é que se o zoneamento está errado, vamos rever o zoneamento. Para que esta Casa aprove o projeto correto. Erika Carvalho da Emater disse que tem que se pensar qual é a importância ambiental do projeto para o Ribeirão do Paiol, se tem um ribeirão que não está dentro da Bacia e qual a importância desse ribeirão para a Bacia do Jequitibá e como podemos fazer gestão dessas áreas pensando também no recurso hídrico. Outra sugestão que faça se conexões das áreas de conservação com corredores ecológicos. Além das áreas que a gente tem ali tem outras áreas que virão com o projeto. Alessandra Lisboa acha que de uma maneira bem objetiva e atendendo a demanda dos vereadores e o questionamento dos proprietários, dentro da alegação de que as propriedades estão fora da bacia, e para que as dúvidas sejam sanadas só um estudo técnico para permanência dessas áreas dentro da APA. Laudo disse que, nas audiências anteriores nenhum questionamento foi apresentado. E, se for mudar alguma coisa, essa mudança será mínima, apenas em alguns números. E posso dar a vocês que a gente cumpriu o que a lei determinava de perímetro. O Vereador Gilberto Pereira da Silva parabenizou ao Laudo e toda sua equipe pelo trabalho lindo e necessário, pois o Ribeirão do Paiol é uma das maiores riquezas de Sete Lagoas. E ele, como outros acha fundamental a definição correta do perímetro. O Vereador Renato Gomes disse que na audiência de hoje surgiu algo novo que não apareceu nas audiências anteriores, não em relação ao zoneamento mas em relação ao perímetro da APA. Ele disse que antes de se realizar uma outra audiência, sejam encaminhadas todas as propostas apresentadas aqui para as Comissões de Legislação e Justiça e a Comissão Permanente de Meio Ambiente desta Casa. Depois disso, se for necessário, se faça uma outra Audiência Pública. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. A íntegra desta Audiência Pública encontra-se à disposição na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, 23 de novembro de 2016. Laura Dulcineia de Melo Souza, Secretária Executiva, matrícula 816